

002

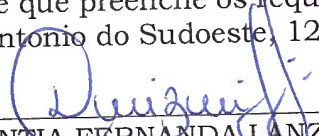


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

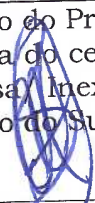
Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica


Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa, Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 56/2014

003

Página:1

Solicitação		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	12/03/2014	4
56	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550193-8	GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS	112/2014	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	2 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Justificativa:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
009755	ARTE E DESIGN	SERV	1,00	90,00	90,00
009753	BANNER COM ILHÓS 2,44M X 1,44 M	UN	1,00	280,00	280,00
009752	OUTDOOR 9 X 4,50M: ADESIVO ENVERNIZADO	UN	1,00	3.835,00	3.835,00
009754	PLAQUETAS DE INFORMAÇÃO: Ps + Adesivo + fita de silicone: 30 cm x 12 cm	UN	6,00	20,00	120,00
				TOTAL	4.325,00
				TOTAL GERAL	4.325,00



Orçamento Comunicação Visual

Parceiro: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Data: 05 de março de 2014

Contato: Maira - 3563-8000

Qtd.	Produto	TOTAL
1	Outdoor 9 x 4,50mts: Adesivo Envernizado 9752	3.835,00
1	Banner com Ilhós 2,44mts x 1,44mts 9753	280,00
6	Plaquetas de Informação: Ps + Adesivo + Fita Silicone: 30cmx12cm 9754	120,00
Atenção: Em caso de aprovação do Orçamento o Desing não sera cobrado		
	Arte e Desing 9756	90,00
PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS APROVAÇÃO ANTES DAS 11:00HS		total
Forma de Pagamento:		
1+2 : Dinheiro / Cheque 28dias / cheque 45dias		8% de Desconto A Vista

11.325,00

Abimael Borges
14.987.219/0001-30

Assinatura Obrigatória em caso de Aprovação: _____

Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 546 - Sl. 4 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Abimael Borges
provendas@outlook.com
46.9910.6910 / 9113-5505

imprimagem**Comunicação Visual**

Juliano Maran - MEI - CNPJ: 11.726.517/0001-89
 Rua: Bento Munhoz da Rocha, 546
 Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR.
 Fone: 46.3563.3440

Orçamento Comunicação Visual

Parceiro: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Contato: Maira - 3563-8000

Data: 05 de março de 2014

Qtd.	Produto	Valor
1	Painel Outdoor 9mts x 4,50mts: Adesivo 3M Envernizado	3.970,00
1	Banner com Ilhós 2,44mts x 1,44mts	320,00
6	Plaquetas de Informação: Ps + Adesivo + Fita Silicone: 30cmx12cm	138,00
1	Design	125,00

4.553,00

Juliano Maran
 Juliano Maran
 CNPJ: 11.726.517/0001-89

Assinatura Requerido

Assinatura Requerente

Orçamento Comunicação Visual

Cliente: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Contato: Maira - 3563-8000

Qtd.	Descrição	Valor
1	Painel Outdoor 9 x 4,50mts: Adesivo	3.890,00
1	Banner com Ilhós 2,44mts x 1,44mts	291,00
6	Plaquetas de Informação: Ps + Adesivo + Fita acrílica: 30cmx12cm	128,00
1	Design	110,00
Total:		4.419,00

Responsável: _____

Assinatura: _____

05 de março de 2014



Fone: 45.9127.5232
Avenida Brasil, 2501 - São Cristóvão - Cascavel - PR
CEP.: 85.816-290

9



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de março de 2014.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014
PROCESSO Nº 113/2014

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

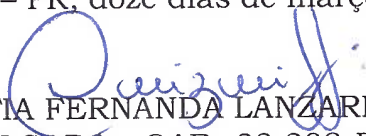
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: ABIMAEEL BORGES - MEI, CNPJ Nº 14.987.219/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 441, centro, nesta, com um valor de R\$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), a empresa IMPRIMAGEM Comunicação Visual, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha, 546, centro, nesta, com um valor de R\$ 4.553,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais) e a empresa MIDIAFLIX, com sede na Av. Brasil, 2501, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.419,00 (Quatro mil quatrocentos e dezenove reais, deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, ABIMAEEL BORGES - MEI.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, doze dias de março de 2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA - OAB -32.208-PR
PROCURADORA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.987.219/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2012
NOME EMPRESARIAL ABIMAEI BORGES 03916593919		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA BORGES	NÚMERO 441	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2014** às **16:31:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

4



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SED 41800890659		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ABIMAEI BORGES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M	REGIME DE BENS (se cas) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) LAERCIO BORGES	(mãe) ANALEIDE SCHNEIDER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/03/1983	IDENTIDADE número 3.662.678	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 039.165.939-19
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de men XXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO: 441	
COMPL XXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTR CENTRO	CEP 85710000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6609	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NOME EMPRE.)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENT XXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO 066	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO DE PREÇOS DO MEI

NOME EMPRESARIA ABIMAEI BORGES 03916593919 ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO / DIS CENTRO	CEP 85710 000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6609
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por este) 1,00
--------------------------------	-------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7319-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROMOÇÃO DE VENDAS
Atividades secundárias 4759-8/99 3299-0/04 4329-1/01 1822-9/00 8299-7/03 8219-9/01	COMERCIANTE DE TOLDOS E PAPEL DE PAREDE FABRICANTE DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS INSTALADOR DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS ENCADERNADOR E PLASTIFICADOR GRAVADOR DE CARIMBOS FOTOCOPIADOR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
12/03/14
W39
Comissão de Licitação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.987.219/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
--	---	---	-------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Abimael Borges, 03916593919 - ME

DATA DA ASSINATURA
25/10/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[Signature]

JUNTA COMERCIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Anselma Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Agência Regional Santo Antonio do Sudoeste
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2012
SOB NÚMERO: 20126893110
Protocolo: 12/689311-0, DE 26/10/2012
Empresa: 41 8 0089065 9
ABIMAEI BORGES 03916593919 ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 553212312

ABIMAR BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3662678 SESP SC

CPF 039.165.939-19 DATA NASCIMENTO 29/03/1983

Nome LAURETO BORGES
 ANALKIDE SCHNEIDER

PERMISSÃO ACE. EXT. NOME

Nº REGISTRO 02954182605 VALIDADE 11/01/2017 1ª HABILITACAO 22/07/2003

RESERVAÇÕES

LOCAL MUNICÍPIO DE ORIGEM DATA EMISSÃO
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR 11/01/2012

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

55663506149
 78082741308

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 5532 312

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 12.03.14
 [Assinatura]
 Comissão de Licitações

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

012

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 065412014-88888219
Nome: ABIMAEEL BORGES 03916593919
CNPJ: 14.987.219/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos admitidos pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 20

Emitida em 06/03/2014.
Válida até 02/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14987219/0001-30
Razão Social: ABIMAE L BORGES
Endereço: RUA RUI BARBOSA 441 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2014 a 04/04/2014

Certificação Número: 2014030616393829364135

Informação obtida em 06/03/2014, às 16:39:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ABIMAEEL BORGES 03916593919**
CNPJ: **14.987.219/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:35:07 do dia 06/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2014.

Código de controle da certidão: **BED8.E4D1.7E67.B49D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11553563-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.987.219/0001-30**

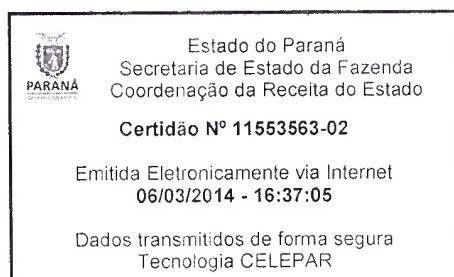
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/07/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signature and initials in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 290 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/04/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de Março de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFH4JXX28RMEH

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ABIMAEI BORGES - MEI

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	14.987.219/0001-30		25992

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA BORGES, 441 - CASA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Promoção de vendas

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Diretora do Departamento Tributação

Mat. 3379

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Emitida com o original

12/03/14

[Assinatura]
 Comissão de Licitações

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
 Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
 GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
 GENOBIO NARDI
 JURAMENTADO
 MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIAS e CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABIMAEEL BORGES - MEI

CNPJ 14.987.219/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 10 de Marco de 2014, 16:41:46

GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABIMAEEL BORGES 03916593919 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.987.219/0001-30
Certidão nº: 45070854/2014
Expedição: 10/03/2014, às 17:00:22
Validade: 05/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABIMAEEL BORGES 03916593919 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.987.219/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014 – PMSAS – PROCESSO Nº 113/2014

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9755	ARTE E DESIGN	1,00	SERV	90,00	90,00
2	9753	BANNER COM ILHÓS 2,44M X 1,44 M	1,00	UN	280,00	280,00
3	9752	OUTDOOR 9 X 4,50M: ADESIVO ENVERNIZADO	1,00	UN	3.835,00	3.835,00
4	9754	PLAQUETAS DE INFORMAÇÃO: Ps + Adesivo+ fita de silicone: 30 cm x 12 cm	6,00	UN	20,00	120,00
TOTAL						4.325,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	880	06.001.12.361.12012-031	104
2014	910	06.001.12.361.12012-031	104

JUSTIFICATIVA: Para atender as necessidades do Departamento

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ABIMAEL BORGES CNPJ Nº 14.987.219/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 441, centro, nesta, com um valor de R\$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Assessor Jurídico

4

020



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2014

PROCESSO Nº 113/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

ABIMAEEL BORGES CNPJ Nº 14.987.219/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 441, centro, nesta, com um valor de R\$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais). Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>17/03/2014</u>
JORNAL:	<u>Diários</u>
EDIÇÃO:	<u>0557</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>15/03/2014</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>856</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

021

Segunda-Feira, 17 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0557

Página 42 / 051

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: SANDRO MÁRCIO PICINATTO - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica acrescida a quantia de R\$ 2.471,05 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos) pagos em parcelas, conforme termos do contrato, para os itens 21, 23, 35, 37, 72, 119, 120, 121, 127, 129, 132, 133, 135, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 181, 187, 188, 189, 207, 231, 232 e 240.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Salgado Filho, em 13 de Março de 2014.

ALBERTO ARISI

Prefeito Municipal

SALTO DO LONTRA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de março de 2014, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de março de 2014, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Salto do Lontra, 14 de março de 2014.

Sedenir Rhoden

Presidente CPL

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 9.889

Data: 11.03.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 24/14, de 18 de Fevereiro de 2014, cujo objeto é: Contratação de seguro para veículos de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITENS	R\$ TOTAL
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60	Lote 1 Itens: 01 a 09	R\$ 20.800,00
VALOR TOTAL R\$ 20.800,00		

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 11 de Março de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 35/2014

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização pessoal para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Oeste-Pr, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: -Até 15h00 do dia 31/03/2014 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/03/2013 às 15h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Pr, em 14 de Março de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

LEOCIR BETTIOLLO

Prefeito Municipal

Pregoeiro

PORTARIA Nº 9.890

Data: 11.03.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 25/14, de 18 de Fevereiro de 2014, cujo objeto é: Contratação de seguro para veículos de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITENS	R\$ TOTAL
Mapfre Seguros Gerais S.A CNPJ: 61.074.175/0001-38	Lote 1 Itens: 01 a 20	R\$ 11.100,00
VALOR TOTAL R\$ 11.100,00		

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 11 de Março de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 113/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

ABIMAEEL BORGES CNPJ Nº 14.987.219/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 441, centro, nesta, com um valor de R\$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de doze dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 13 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2014

PROCESSO Nº 113/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

ABIMAEEL BORGES CNPJ Nº 14.987.219/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 441, centro, nesta, com um valor de R\$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER - Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ABIMAEEL BORGES-MEI

CNPJ Nº 14.987.219/0001-30

Representante: ABIMAEEL BORGES

CPF nº 039.165.939-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.325,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 13/03/2014. - RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1461778168

<http://amsop.dioems.com.br>

Página: 42



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 07/2014 - PMSAS
PROCESSO Nº 113/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMPRESA CONTRATADA:

ABIMAEEL BORGES CNPJ Nº 14.987.219/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 441, centro, nesta, com um valor de R\$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de doze dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 13 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/03/2014
JORNAL:	Diários
SERIAL:	0557 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	15/03/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDUCAÇÃO:	856 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 17 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0557

Página 42 / 051

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: SANDRO MÁRCIO PICINATTO - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica acrescida a quantia de R\$ 2.471,05 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos) pagos em parcelas, conforme termos do contrato, para os itens 21, 23, 35, 37, 72, 119, 120, 121, 127, 129, 132, 133, 135, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 181, 187, 188, 189, 207, 231, 232 e 240.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Salgado Filho, em 13 de Março de 2014.

ALBERTO ARISI

Prefeito Municipal

SALTO DO LONTRA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de março de 2014, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de março de 2014, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Salto do Lontra, 14 de março de 2014.

Sedenir Rhoden

Presidente CPL

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 9.889

Data: 11.03.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 24/14, de 18 de Fevereiro de 2014, cujo objeto é: Contratação de seguro para veículos de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITENS	R\$ TOTAL
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60	Lote I Itens: 01 a 09	R\$ 20.800,00
VALOR TOTAL R\$ 20.800,00		

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 11 de Março de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 35/2014

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização pessoal para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Oeste-Pr, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 15h00 do dia 31/03/2014 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/03/2013 às 15h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Pr, em 14 de Março de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

LEOCIR BETTIOLLO

Prefeito Municipal

Pregoeiro

PORTARIA Nº 9.890

Data: 11.03.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 25/14, de 18 de Fevereiro de 2014, cujo objeto é: Contratação de seguro para veículos de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITENS	R\$ TOTAL
Mapfre Seguros Gerais S.A CNPJ: 61.074.175/0001-38	Lote I Itens: 01 a 20	R\$ 11.100,00
VALOR TOTAL R\$ 11.100,00		

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 11 de Março de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 113/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

ABIMAEEL BORGES CNPJ Nº 14.987.219/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 441,

centro, nesta, com um valor de R\$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de doze dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 13 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2014

PROCESSO Nº 113/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

ABIMAEEL BORGES CNPJ Nº 14.987.219/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 441,

centro, nesta, com um valor de R\$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER - Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ABIMAEEL BORGES-MEI

CNPJ Nº 14.987.219/0001-30

Representante: ABIMAEEL BORGES

CPF nº 039.165.939-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.325,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 13/03/2014. - RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, ABIMAEI BORGES - MEI NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **ABIMAEI BORGES - MEI**, com sede na RUA RUI BARBOSA BORGES, 441 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.987.219/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ABIMAEI BORGES**, CPF nº 039.165.939-19, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 007/2014**, homologado em 13/03/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9755	ARTE E DESIGN	1,00	SERV	90,00	90,00
2	9753	BANNER COM ILHÓS 2,44M X 1,44 M	1,00	UN	280,00	280,00
3	9752	OUTDOOR 9 X 4,50M: ADESIVO ENVERNIZADO	1,00	UN	3.835,00	3.835,00
4	9754	PLAQUETAS DE INFORMAÇÃO: Ps + Adesivo+ fita de silicone: 30 cm x 12 cm	6,00	UN	20,00	120,00
TOTAL						4.325,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 007/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o preço proposto que é de **R\$ 4.325,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da **CONTRATADA** incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da **CONTRATANTE** ou Ordem Bancária.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
880	06.001.12.361.12012-031	104	3.3.90.30.00.00
910	06.001.12.361.12012-031	104	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **2 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **doze dias de março de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será GIOVANA C. F. SCHMITZHAUS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

027

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

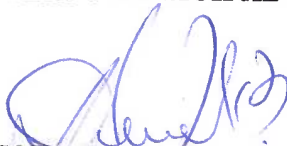
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 13/03/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


ABIMAE L BORGES - MEI
CNPJ Nº: 14.987.219/0001-30
ABIMAE L BORGES
CPF Nº: 039.165.939-19

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABIMAEEL BORGES - MEI

CNPJ Nº 14.987.219/0001-30

Representante: ABIMAEEL BORGES

CPF nº 039.165.939-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.325,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 13/03/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/03/2014
JORNAL: Diem
EDIÇÃO: 0557 U
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/03/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 856 U
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 17 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0557

Página 42 / 051

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: SANDRO MÁRCIO PICINATTO - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica acrescida a quantia de R\$ 2.471,05 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos) pagos em parcelas, conforme termos do contrato, para os itens 21, 23, 35, 37, 72, 119, 120, 121, 127, 129, 132, 133, 135, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 181, 187, 188, 189, 207, 231, 232 e 240.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Salgado Filho, em 13 de Março de 2014.

ALBERTO ARISI

Prefeito Municipal

SALTO DO LONTRA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de março de 2014, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de março de 2014, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Salto do Lontra, 14 de março de 2014.

Sedenir Rhoden

Presidente CPL

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 9.889

Data: 11.03.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 24/14, de 18 de Fevereiro de 2014, cujo objeto é: Contratação de seguro para veículos de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITENS	R\$ TOTAL
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60	Lote 1 Itens: 01 a 09	R\$ 20.800,00
VALOR TOTAL R\$ 20.800,00		

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 11 de Março de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 35/2014

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização pessoal para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Oeste-Pr, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: -Até 15h00 do dia 31/03/2014 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/03/2013 às 15h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Pr, em 14 de Março de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

LEOCIR BETTIOLLO

Prefeito Municipal

Pregoeiro

PORTARIA Nº 9.890

Data: 11.03.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 25/14, de 18 de Fevereiro de 2014, cujo objeto é: Contratação de seguro para veículos de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITENS	R\$ TOTAL
Mapfre Seguros Gerais S.A CNPJ: 61.074.175/0001-38	Lote 1 Itens: 01 a 20	R\$ 11.100,00
VALOR TOTAL R\$ 11.100,00		

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 11 de Março de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 113/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

ABIMAE BORGES CNPJ Nº 14.987.219/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 441, centro, nesta, com um valor de R\$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais). Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de doze dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 13 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2014

PROCESSO Nº 113/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

ABIMAE BORGES CNPJ Nº 14.987.219/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, 441, centro, nesta, com um valor de R\$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER - Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 007/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ABIMAE BORGES-MEI

CNPJ Nº 14.987.219/0001-30

Representante: ABIMAE BORGES

CPF nº 039.165.939-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER E OUTDOOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.325,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EM 13/03/2014. - RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL. Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1461778168

<http://amsop.dioems.com.br>